



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
<b>EMPRESA:</b> Juarez Mendes Melo	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 19.018-00 - Goiânia / Palmeiras de Goiás (via Campestre de Goiás)	<b>EXTENSÃO:</b> 84 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Trindade, Campestre de Goiás e Palmeiras de Goiás	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Não tem	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente às 11h e 16h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS</b> Diariamente às 7h30 e 14h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>018/2016</b> , de <b>10/08/16</b> , processo nº <b>201600029000666</b> III) Quadro de horários autorizado pelo <b>Despacho nº 1511/2025-GET</b> , de 15/10/25, proc. nº <b>202500029004495</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 15/10/2025, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 15/10/2025, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 15/10/2025, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81116794** e o código CRC **316E6FB1**.